



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede a Praça da República, s/n., Santo Antônio, nesta cidade do Recife-PE, CEP 50.010.240, inscrito no CNPJ sob o nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Sr. **MARCEL DA SILVA LIMA**, no termos da Portaria nº 1, anexo II, de 02 de fevereiro de 2022, e a empresa **CRIATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.667.214/0001-44, com sede na Avenida Rubens Lopes, 58, Sala 1, Nova Olinda, Atalaia/AL, CEP: 576.900-00, neste ato representada pelo Sr. **MICHELL LIBERAL SIMOA**, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-TJPE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 00025916-12.2023.8.17.8017, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021-TJPE, com efeitos a partir de **05/01/2024**, bem como, da aplicação de reajuste, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em processo de planejamento, especificação, programação e execução de manutenção preditiva, preventiva e corretiva com substituição integral de peças e insumos em todos os equipamentos, rede hidrônica de condensados, ventiladores, exaustores, grelhas, Dampers, difusores e demais dispositivos pertencentes ao sistema de climatização no Fórum da Comarca de Garanhuns/PE.
2. Os valores mensal e global, após o reajuste, passarão ao importe de R\$ 7.843,83 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos) e R\$ 94.125,96 (noventa e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), respectivamente, consoante informação do Núcleo de Contratos da SAD no id 2310217.
3. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: Projeto nº 18101, ação 4430, subação 1439 (A597), rubrica 3.3.90.39, fonte 0759240000, no valor de R\$ 12,88 (01 dia set/2023) + R\$ 386,67 x 03 (out a dez/2023) = R\$ 1.172,89. 2024: R\$ 94.125,96, conforme id.2357516, com posterior apostilamento da respectiva nota de empenho.
4. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente eletronicamente e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife (PE), data da assinatura eletrônica.




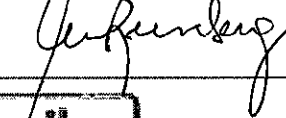
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**Marcel Lima Diretor Geral**

**CRIMATECH PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

**Michell Liberal Simoa**

TESTEMUNHAS:

1-   
2- 



Documento assinado eletronicamente por **Michell Liberal Simôa, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 01/12/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tje.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2363242** e o código CRC **5E0571C0**.

